



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 059/12

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu notificação da Caixa Econômica Federal- CEF dizendo que foi efetuado o crédito, no valor de R\$ 149.905,35 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0223.646-03/2007 – no âmbito do Intervenções em favelas/PPI, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto a Urbanização de assentamentos precários em diversos locais.

Volta Redonda, 24 de fevereiro de 2012.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref. Of. 0182/2012- AG. VR/RJ/CEF
CEF/alm.
AFOS/alm.

